AUTÓGRAFO Nº 117/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 119/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Jandira de Sá Ferraz** a via pública localizada na primeira paralela após a Rua Evaldo Cruz de Souza, no bairro Bela Vista.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascida na Fazenda Curralinho, **Jandira de Sá Ferraz,** era filha de **Odilon de Souza Ferraz** e **Maria Gomes de Sá Ferraz**.

Nasceu em 03 de março de 2016 e aos 14 anos mudou-se com a mãe e irmãos para a cidade. Habilidosa com costura, seguiu carreira nesta profissão.

Era católica praticante e integrava a Associação das Filhas de Maria, da Matriz Bom Jesus dos Aflitos.Sua vida foi dedicada a propagar a fé, e ajudar outras pessoas a encontrarem uma vida de amor e devoção a Maria, mãe de Jesus.

Escolheu não casar, dedicando todos os seus dias à família e aos seus sobrinhos, pelos quais tinha grande amor. Foi exemplo de cidadã, mulher educada e de bom coração.

Aos 90 anos partiu desta dimensão, deixando grande falta na comunidade católica e nos corações dos familiares e amigos.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2021.12.23 08:52:48 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente